
NOTA À IMPRENSA Nº 25

Data: 4 de abril de 2012

No Dia do Concelho Câmara de Constância distingue trabalhadores do município

- **segunda-feira - 9 de abril - 9h30**
-

No próximo dia 9 de abril, Segunda-feira da Boa Viagem, feriado municipal em Constância, a Câmara Municipal vai promover uma cerimónia de distinção dos trabalhadores da Autarquia, que completem dez, vinte e trinta anos de serviço, a qual decorrerá às 9h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Em qualquer modelo laboral – público ou privado – são os trabalhadores, enquanto motor na concretização das tarefas que conduzem à prossecução dos objetivos definidos, peça fundamental no garante do sucesso das entidades empregadoras e dos fins que se propõem alcançar.

Neste contexto, para além dos níveis de qualificação e de habilitação dos trabalhadores, importa – numa sociedade cada vez mais competitiva e exigente – fomentar as condições para que cada trabalhador se sinta, em cada dia de trabalho, mais motivado com as funções que exerce e mais identificado com a entidade para a qual trabalha.

Não tendo as autarquias competências para fixar valores de salários de funcionários e reconhecendo a constante desvalorização dos mesmos, imposta por congelamentos de vencimentos e progressão nas carreiras, para além da efetiva diminuição de direitos e regalias, entendeu a Câmara Municipal – num gesto de reconhecimento pelo contributo que cada um dá para a valorização do serviço público e do poder local democrático – aprovar recentemente as *Normas de Atribuição da Medalha de Funcionário Municipal*, distinção que agora vai distinguir os trabalhadores da Autarquia, que completem dez, vinte e trinta anos de serviço.

Constância: Cultura, Ciência e Ambiente num Concelho com Futuro
